



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 488/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2018/II**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2019 (Seleção 2018/II).

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Reingresso: Retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

1.2.2. Transferência Interna: Transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

- a) o mesmo curso em outro *Campus*;
- b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *Campus*;
- c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *Campus*;
- d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *Campus* ou em outro *Campus* ou em outro polo de EaD.

1.2.3. Transferência Externa: É a transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino.

1.2.4. Portador de Diploma: Ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

## **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos campus, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os contatos dos campus estão dispostos no Anexo III deste Edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, nos horários de funcionamento do campus, ou por via postal.

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.

a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).

b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

b.1) Histórico Escolar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;

c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;

c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e **NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por campus por candidato.

3.5. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.

3.6 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

3.8 Inscrições por via postal, atenção:

3.8.1 A inscrição deverá ser realizada através de correspondência registrada devendo considerar a chegada da documentação no campus até a data de término do período das inscrições, conforme cronograma do Anexo I.

3.8.2 Além da documentação exigida para concorrer à vaga na modalidade escolhida (item 3.2), o candidato deverá enviar os seguintes documentos de identificação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório)
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia autenticada em cartório);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (cópia autenticada em cartório);
- e) Requerimento de matrícula e autorização de imagem e voz, datados e com assinatura reconhecida em cartório. (formulários constantes no Anexo V).

3.8.3 Toda a documentação enviada por correspondência registrada deverá ser autenticada em cartório;

3.8.4 É obrigatório o envio por e-mail ao CRA de toda a documentação enviada por via postal antes do término das inscrições, conforme contatos constantes no Anexo III.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

4.1.1. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no Campus, por meio de uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, para realizar a matrícula junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus conforme cronograma do Anexo I.
- 7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga
- 7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 7.4. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e entregar:
  - a) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
  - b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
  - c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
  - d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- 7.5 O candidato que realizou sua inscrição por via postal, cuja documentação já está autenticada em cartório, e que foi selecionado à vaga, está dispensado do comparecimento à coordenação para realização da sua matrícula, sua documentação será automaticamente reconduzida para a matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)).

Santa Maria/RS, 12 de novembro de 2018.

**ÉDISON G. BRITO DA SILVA**  
Pró-Reitor de Ensino  
Port. 113/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PRAZO</b>
Período para Inscrições	19 a 23/11/2018
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	27/11/2018
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h de 28/11/2018
Publicação do Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	29/11/2018
Publicação do Resultado Preliminar de Selecionados às Vagas	03/12/2018
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar de Selecionados	Até às 12h de 04/12/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final/ Matrícula	05/12/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CAMPUS ALEGRETE**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Integrado *	Manhã/tarde	10
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/tarde	10
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/tarde	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	04
Licenciatura em Química	Noite	12
Licenciatura em Matemática	Noite	15
Tecnologia em Agroindústria	Noite	08
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	05
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	15

\* Vagas remanescentes destinadas somente à fase de estágio curricular.

**CAMPUS FREDERICO WESTHALEN**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Subsequente	Noite	08

**CAMPUS JAGUARI**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza- 5º semestre*	Pedagogia da Alternância	05
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza -7º semestre*	Pedagogia da Alternância	05
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias - 5º semestre*	Pedagogia da Alternância	05
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias - 7º semestre*	Pedagogia da Alternância	05

\*Vagas destinadas para alunos que já concluíram todas as disciplinas do 1º ao 4º semestre dos referidos cursos.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária – Subsequente	Diurno - integral	07
Técnico em Alimentos – Subsequente	Noturno	12
Técnico em Agropecuária – Integrado *	Diurno – integral	15
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	17
CST em Gestão do Agronegócio	Noite	14
CST em Produção de Grãos	Noite	13
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	13
Licenciatura em Matemática	Noite	11

\* Vagas remanescentes destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório e/ou defesa de estágio.

**CAMPUS PANAMBI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Controle Ambiental Subsequente <sup>1</sup>	-	05
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	09
Técnico em Edificações Subsequente <sup>2</sup>	-	05
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	08
Técnico em Pós-Colheita Subsequente <sup>2</sup>	-	04
Técnico em Pós-Colheita Subsequente	Noite	13
Técnico em Pós Colheita de Grãos Subsequente <sup>2</sup>	-	05
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Noite	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	06
Licenciatura em Química	Noite	08

<sup>1</sup>Vagas destinadas a alunos pertencentes a matriz curricular 2015, com pendências apenas no estágio curricular obrigatório.

<sup>2</sup>Vagas destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório.

**CAMPUS SANTA ROSA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente	Noite	05
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	02
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Diurno	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	05
Licenciatura em Matemática	Noite	04



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CAMPUS SANTO ANGELO**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	04
Licenciatura em Computação	Noite	05
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	10

**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	1
Bacharelado em Agronomia	Noite	2
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	9
Tecnologia em Alimentos	Noite	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	5
Licenciatura em Computação	Noite	11

**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Gastronomia	Vespertino	08
Tecnologia em Gestão do Turismo	Noite	15
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	12
Licenciatura em Matemática	Noite	10
Licenciatura em Física	Noite	21

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Integrado	Manhã/Tarde-2º ano	05
Técnico em Agropecuária Integrado*	-	10
Técnico em Alimentos Subsequente*	-	10
Técnico em Agricultura Subsequente	Manhã/Tarde	09
Técnico em Agricultura Subsequente *	-	10
Técnico em Informática Subsequente	Noite	05
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	09
Técnico em Zootecnia Subsequente *	-	10
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Química	Noite	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	08
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	-	01



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Tecnologia em Gestão Pública	Noite	04
Tecnologia em Gestão Pública***	-	10

\* **Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul** com matriz curricular completa, com pendência, apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

\*\* **Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul** com matriz curricular completa, com pendência, apenas nas Atividades Complementares.

\*\*\* **Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul** com matriz curricular completa, com pendência, apenas no TCC.

### **CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Administração Concomitante – 5º Semestre *	Manhã	20
Técnico em Administração Concomitante – 5º Semestre*	Tarde	03
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - 5º Semestre*	Manhã	18
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - 5º Semestre*	Tarde	10
Técnico em Informática Subsequente – 3º Semestre**	Noite	09
Técnico em Administração Integrado - 2º ano***	Integral	08
Técnico em Informática Integrado - 2º ano***	Integral	04

\* **Vagas para Reingresso ou Transferência Interna.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º, 3º e 4º semestres do curso.

\*\* **Vagas para Reingresso.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º e 2º semestre.

\*\*\* **Vagas para Transferência Interna ou Externa.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º ano do Ensino Médio Técnico Integrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III**

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus que oferece o Curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Alegrete</b>	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS <a href="mailto:sra.al@iffarroupilha.edu.br">sra.al@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3421-9600
<b>Frederico Westphalen</b>	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS <a href="mailto:sra.fw@iffarroupilha.edu.br">sra.fw@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3744-8900
<b>Jaguari</b>	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS <a href="mailto:sra.ja@iffarroupilha.edu.br">sra.ja@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3255-0217
<b>Júlio de Castilhos</b>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS <a href="mailto:sra.jc@iffarroupilha.edu.br">sra.jc@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3271-9500
<b>Panambi</b>	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS <a href="mailto:sra.pb@iffarroupilha.edu.br">sra.pb@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3376-8818
<b>Santa Rosa</b>	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 <a href="mailto:sra.sr@iffarroupilha.edu.br">sra.sr@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 2013-0200
<b>Santo Augusto</b>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS <a href="mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br">cra.sa@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3781-3555
<b>Santo Ângelo</b>	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS <a href="mailto:cra.san@iffarroupilha.edu.br">cra.san@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3931-3900
<b>São Borja</b>	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS <a href="mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br">sra.sb@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3431-0500
<b>São Vicente do Sul</b>	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS <a href="mailto:sra.svs@iffarroupilha.edu.br">sra.svs@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3257-4100
<b>Campus Avançado Uruguaiana</b>	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS <a href="mailto:cra.ug@iffarroupilha.edu.br">cra.ug@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3413-5381



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM**

Curso: \_\_\_\_\_

Ano de entrada: \_\_\_\_\_ Habilitação (se houver): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR**

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)</b>
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

	na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes)
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)

**IMPORTANTE:**

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, MODALIDADE DE INGRESSO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Assinatura da Comissão de Avaliação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Presencial)**

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO): \_\_\_\_\_

Assinatura (Responsável CRA do Campus): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e do FORMULÁRIO DE USO DE IMAGEM E VOZ

\*\* Candidatos que enviarão os documentos pelo correio e que forem selecionados deverão preencher, datar e reconhecer assinatura em cartório para validação do formulário.



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG: Expedição:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
MODALIDADE DE INGRESSO:		EDITAL Nº	
CURSO:			
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:			
<input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO >( <a href="http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno">http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno</a> )			
<input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**COR/RAÇA:**

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDIGENA

**ESTADO CIVIL:**

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR:**

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR TOTAL R\$: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: \_\_\_\_\_

**NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**COM RELAÇÃO AO TRABALHO:**

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

**REQUER MATRÍCULA EM:**

**NOME DO CURSO/ CAMPUS**

**ANO/TURMA**

**DATA**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DATA**

**ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL**

(SE RESPONSÁVEL COLOCAR CPF) \_\_\_\_\_ )



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS**

DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL \_\_\_\_\_, CONFERIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DEFERIDO

INDEFERIDO. MOTIVO:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

NÚMERO DE MATRÍCULA  
GERADO NO SISTEMA:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável na Coordenação de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu \_\_\_\_\_ RG  
nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Pelo  
presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, **autorizo** o INSTITUTO  
FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº  
10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS,  
**o uso de minha imagem e voz**, em decorrência da participação em atividades de ensino,  
pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo  
a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer  
veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que  
venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao  
vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a  
fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução,  
em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou  
que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo,  
irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a  
respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO VI**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

